



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº. 206, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

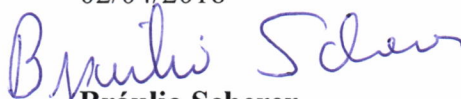
**REVOGA PORTARIA 259/2017 E
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
TURMA VOLANTE MUNICIPAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, Lei Municipal n.º 1.588 de 23 de janeiro de 2012, e combinado com o convenio firmado entre Município de Coronel Barros e Estado do RS, DESIGNA os servidores, **MARLA FISCHER**, Fiscal, matrícula n.º 251/8, **CARLOS ALBERTO MENEGHINI**, Agente Ambientalista, matrícula n.º 607/6 e **ELIANE ELCI WENDLAND PHILIPP**, Agente Ambientalista, matrícula n.º 293/3, para integrarem a Turma Volante do Município que vão desempenhar a função de fiscalização de mercadorias em trânsito do Programa Integração Tributária do Município de Coronel Barros - PIT, sob a presidência do primeiro, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de abril de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/04/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
02 de 04 de 2018